

**Esclarecimento** 04/03/2015 17:13:40

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELO Grupo Vippim: Senhor pregoeiro, Somente a título de informação, e em atenção a resposta a impugnação ofertada pela empresa CITY SERVICE, temos a informar que o cálculo efetuado por esta comissão foi equivocada, já que foi realizado o valor do fator K dividindo-se o valor do posto (composto por 2 profissionais) pelo valor da remuneração de apenas 1 profissional, e não de 2 profissionais que é a quantidade correta de cada posto, isso sem considerar os valores referentes a periculosidade de 30% para cada profissional, o que faz com que o preço torne-se completamente inexecutável. No momento de confecção da proposta verificamos que o Termo de Referência trás duas situações diferentes em relação ao efetivo, no subitem 1.2 a descrição dos serviços refere-se apenas a postos de brigadistas diurnos e noturnos e chefe de brigada, enquanto que no subitem 5.1 estimasse o quantitativo do subitem 1.2 acrescido de 01 encarregado, turno diurno, com escala de 40hs. Desta forma solicita esclarecimentos para saber qual o efetivo correto a ser cotado? Atenciosamente. LOGO MARCA VIPPIM FOTOGUPO VIPPIM LUCIENE CRISTINA DA CRUZ Gerente Comercial (61) 3386-8878

Fechar